



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007931/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0750/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0857
DATA 21/09/2016
RD Nº 0744/2016

ASSUNTO

Convalidação da Queima Extraordinária de Gás Natural realizada em janeiro e fevereiro de 2016 no Campo de Marlim (Contrato de Concessão nº 48000.003723/97-10)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 750, de 8 de setembro de 2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) referente à Resolução de Diretoria nº 307/2016 e, no mérito, negar provimento, mantendo a reprovação das queimas extraordinárias de gás realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 no Campo de Marlim, com fundamento na Nota Técnica nº 0180/2016/SDP.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE